



PORTARIA Nº 519/2022

Nomeia Agente de Fiscalização Municipal estável no Serviço Público.

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art.1º. Nomeia **Eduardo Francisco Rech**, Agente de Fiscalização Municipal estável no Serviço Público, por obter aprovação no Estágio Probatório conforme Lei Municipal nº 1.256/98.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 08 de dezembro de 2022, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração